



CRUZ VERMELHA
PORTUGUESA
INVESTIGADA

Plano de actividades da Inspeção-Geral de Saúde prevê várias auditorias e fortes punições disciplinares

Auditorias têm como alvo a Cruz Vermelha Portuguesa e as suas relações financeiras e a Direcção-Geral de Saúde. Mas o ministro também quer saber da actuação dos delegados de informação médica e da alimentação servida aos doentes nos hospitais.

Médicos sem legislação gozam de impunidade

Ministro da Saúde quer punir profissionais que tiveram comportamentos negligentes causadores de morte de doentes

ARQUIVO



Apesar do estudo que revela que se morre mais por negligência médica do que por SIDA, França Gomes sustenta que os madeirenses são mais tolerantes, pelo que não tem havido queixas de negligência.

Ana Teresa Gouveia
atgouveia@dnoticias.pt

A saúde é um direito inalienável dos cidadãos. A sua eficácia e qualidade, um dever de quem a administra.

Talvez por isso, uma das primeiras medidas anunciadas pelo novo ministro da Saúde, Correia de Campos, é a de apurar que médicos tiveram comportamentos negligentes causadores de morte de doentes, por forma a acabar com um certo regime de impunidade que estes profissionais gozam.

De acordo com o plano de actividades da Inspeção-Geral de Saúde, aquele organismo fará, ain-

da este ano, um levantamento dos casos de negligência, para que sejam accionados os respectivos mecanismos que poderão conduzir a fortes punições disciplinares.

Uma medida que “espantou” o presidente do Conselho de Administração do Serviço Regional de Saúde, Filomeno Paulo, uma vez que - disse -, os casos apurados pela Inspeção de Saúde vão sempre ao conhecimento do ministro.

«Muito me espanta uma declaração dessas. Até porque nos casos mais graves, em que a pena pode ser a aposentação compulsiva ou a expulsão da Função Pública, só o ministro é que pode sancionar. Então, o que é que ele vem dizer que

quer fazer? Até agora não sabia, é?», questionou.

Lembrando que a Ordem dos Médicos (OM) é uma das poucas instituições - a par com o Ministério Público e a Inspeção de Saúde -, que pode investigar as negligências médicas, Manuel França Gomes considerou ser ainda mais caricata essa atitude, quando não existe uma legislação que regule o acto médico.

«O sr. ministro não está a fazer literalmente nada. Se ele quisesse realmente fazer alguma coisa, começaria pela aprovação da lei, para que assim soubéssemos, o que é um acto médico e quem é que está ou não a cumprir», defendeu o presi-

dente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Médicos.

Desta forma, disse França Gomes, a repercussão que esta medida pode ter na Madeira, é a mesma que já existe hoje em dia quando se verificam casos de negligência ou de suspeita de mau tratamento. Até porque, sustentou, o Governo Regional possui os seus instrumentos próprios.

Neste sentido, explicou, quando a Ordem é chamada a intervir e a dar o seu parecer técnico, fá-lo, sendo que aquilo que não pode ser decidido ao nível regional é enviado para o Conselho Nacional Executivo - órgão supremo das Ordens dos Médicos -, que dá andamento

aos processos.

ERROS NOS TRATAMENTOS MATAM MAIS QUE A SIDA

Um estudo do cirurgião José Fragata, divulgado no final do ano passado, sustentava que cerca de três mil pessoas morrem todos os anos nos hospitais nacionais devido a erros nos tratamentos.

Dados assustadores que revelam que em Portugal morre-se mais por negligência médica, do que por SIDA ou acidentes na estrada. Ainda assim, não são frequentes as decisões dos tribunais a condenar os profissionais de saúde, ou os estabelecimentos nos quais trabalham.

Contudo, em situações muito